



AMC
TRÂNSITO E CIDADANIA



Fortaleza
PREFEITURA

PORTARIA Nº 220/2021-AMC

ALTERA A PORTARIA Nº 205/2021 – AMC, QUE ESTABELECEU O PRÊMIO AMC DE MOBILIDADE URBANA (PAMU) – 4ª EDIÇÃO E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º da Lei Complementar nº 0189 de 19 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 2º da Lei Complementar nº 0189 de 19 de dezembro de 2014, que estabelece como atribuições da AMC, a realização por meio de campanhas, ações educacionais dirigidas à população em geral.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar adequações na Portaria nº 205/2021 – AMC, publicada no DOM do dia 18 de outubro de 2021, que estabeleceu o Prêmio AMC de Mobilidade Urbana (PAMU) – 4ª edição e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o §3º, do artigo 8º, do regulamento constante no Anexo I, que passará a ter a seguinte redação:

“§3º Na categoria III – Artigo de Opinião: poderão concorrer os alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental, mediante apresentação de 01 (um) artigo de opinião;”

Art. 2º - O artigo 16, e seu inciso I, do regulamento constante no Anexo I, passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 16 - Todos os trabalhos das categorias I à III deverão ser entregues até o dia 29 de novembro de 2021. A Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza não aceitará a entrega de trabalhos após esta data.

I - Os trabalhos deverão ser entregues na Gerência de Educação (GEDUC) da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania até as 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 29 de novembro de 2021, conforme previsto no artigo anterior.”



Art. 3º - O artigo 21, bem como seus incisos I à VIII e seu Parágrafo Único, constante no Anexo I, passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 21 - O PRÊMIO AMC DE MOBILIDADE URBANA (PAMU) – 4ª Edição obedecerá ao seguinte cronograma de execução:

- I – lançamento: No dia 04 de novembro de 2021;
- II – inscrições: entre os dias 05 e 26 de novembro de 2021;
- III – entrega dos trabalhos: entre 06 e 29 de novembro de 2021;
- IV – avaliação da Comissão Julgadora acontecerá entre os dias 04 e 09 de dezembro de 2021;
- V – VETADO;
- VI – VETADO;
- VII – Resultado final: 10 de dezembro de 2021;
- VIII – a premiação dos alunos vencedores e professores orientadores, conforme o artigo 20 deste regulamento ocorrerá entre os dias 13 e 18 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste regulamento poderão ser antecipados ou prorrogados a critério da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, em virtude de força maior.”

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os incisos V e VI do artigo 21, da Portaria nº 205/2021 – AMC.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2021.

JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE
Superintendente da AMC
(Assinatura por Certificado Digital)



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XKRAE6TQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 948344 e código XKRAE6TQ

ASSINADO POR:

Assinado por: GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO em 12/11/2021 Assinado por: JULIANA CARLA COELHO CAVALCANTE:67222242368 em 12/11/2021